Distrito Federal

Orgão Oficial do Poder Executivo do Distrito Federal Decreto N.o 655 13 de setembro de 1967.

Brasília, 27 de junho de 1968. Ano I N.o 100

NOVACAP DOA LOTES PARA EMBAIXADAS



Os representantes diplomáticos da Suécia, Noruega, Finlândia e Dinamarca receberam hoje da NOVACAP as escrituras de doação dos terrenos destinados à construção das sedes das respectivas Embaixadas.

A assinatura das escrituras teve lugar no Gabinete do Prefeito Wadjô Gomide, presentes os Srs. Rogério de Freitas, Superintendente da NOVACAP; Embaixador Wladimir Murtinho, encarregado da transferência do Itamarati; Conde Gustav Bonde e Bo Lonfgren. respectivamente Embaixador e Terceiro Secretário da Embaixada da Suécia; Embaixador Sven Ebbel, da Noruega; Heikki Lepo, Embaixador, e Vainiomaki, Terceiro Secretário da Embaixada da Finlândia; e Ole Koch, Segundo Secretário da Embaixada da Dinamarca.

Ao aporem suas assinaturas nas escrituras de doação os representantes diplomáticos estrangeiros comprometeram-se a construir as sedes de suas Embaixadas até dois anos após a transferência do Ministério das Relações Exteriores para Brasília. Em caso contrário, e de acôrdo com cláusula contratual, os terrenos reverterão ao patrimônio da NOVACAP

Falando em nome dos diplomatas estrangeiros presentes ao ato, o Embaixador Heikki Lepo, da Finlândia, disse da satisfação de todos ao receberem tão generosa oferta, formulando agradecimentos ao Prefeito Wadjô Gomide, ao Superintendente da NOVACAP e ao Embaixador Wladimir Murtinho.

Mostrou-se ainda agradàvelmente surprêso pêlo desenvolvimento de Brasília, que já possui todos os requisitos de uma grande Capital.

Os terrenos doados, no Setor das Embaixadas, possui cada 25 mil metros quadrados. Os países escandinavos, geogràficamente vizinhos, guardarão em Brasília também vizinhança diplomática.

CENTENÁRIO



O Prefeito Wadjô da Costa Gomide estêve presente à sessão solene comemorativa do quinto centenário de nascimento de Pedro Alvares Cabral, realizada no Senado Federal.

PROFESSÔRES

O "DISTRITO FEDERAL" no. 98, do dia 25, publica Edital avisando aos professôres do Ensino Médio da PDF que ainda não apresentaram "Registro" ou "Diploma", para o fazerem imediatamente a fim de não terem seus vencimentos sustpensos.

NOTÍCIAS DA PDF

A grande maioria dos portadores da Doença de Chagas existentes no Distrito Federal é proveniente de Goiás, de Minas Gerais e do Nordeste.

A informação é de porta-voz da Unidade de Cardiologia e Angiologia do Hospital Distrital, assinalando que, apesar da grande incidência, a doença é relativamente benigna, pois há grande número de portadores sem comprometimento miocárdico e que, a exemplo do menino que serviu a Carlos Chagas para estudar a fase aguda do mal, vivem por muitos anos.

A doença acomete tanto crianças como adultos e é transmitida pelos triatomídeos, vulgarmente conhecidos como "barbeiros" ou "chupanças", que, na picada deixam sob a pele o agente etireológico: trifanosoma-cruzi.

Vários órgãos, como o esôfago, o intestino e o coração são afetados pela doença, podendo o paciente apresentar os mais variados sintomas, desde simples palpitações precordiais até a fraqueza generalizada, além do quadro de insuficiência cardíaca.

O prazo para a atualização dos Estaturos das Cooperativas do Distrito Federal, de acôrdo com a nova legislação, foi prorrogado por mais seis meses, devendo encerrar-se no próximo mês de outubro.

A informação é da Coordenação de Indústria e Comércio da Secretaria de Agricultura da PDF, baseada no Decreto no. 62.505, do Govêrno Federal. Para cumprimento da reforma dos Estatutos, os interessados deverão procurar aquêle órgão da SAP, que está em condições de prestar assistência, inclusive nas instalações de novas Cooperativas.

DISTRITO FEDERAL

Orgão Oficial do Poder Executivo do Distrito Federal, editado pela SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - Coordenação do Sistema de Racionalizaçao e Produtividade - Divisão de Documentação. Diretor Responsável: J. P. Batista - Redação e Administração: Setor de Autarquias SulQuadra 3 - Bloco N-O-5.o andar - Telefones: 2-0349 e 3-1000, ramais 36 38 e 40. Composição e impressão: oficinas do Correio Braziliense, Setor de Indústrias Gráficas, telefone 2-7177. Assinatura anual NCr$. 30,00. Brasília - Distrito Federal.

DISCOS

ANDY WILLIAMS, vai se apresentar em Londres no famoso Royal Albert Hall em companhia do regente e compositor Henri Mancini.

"WOMAN, WOMAN", gravação do excelente "The Union Gap", começa a vender o seu segundo milhão nos Estados Unidos e já está há 18 semanas em primeiro lugar nas paradas de sucessos americanas.

O cantor ROBERT LIVI, que continua fazendo sucesso com o seu "PARABÉNS QUERIDA" está n'uma constante roda viva. Seus compromissos no Rio e São Paulo quase não lhe dão tempo para se dedicar a enorme papelada que necessita para a sua naturalização.

LUIZ KELLER, um dos bons valores do "cast" da CBS, vem de ser contratado para atuar como "crooner" na orquestra de ED MACIEL, que possuia vários cantores dos mais variados gêneros na banda. Face a versatilidade de Luis Keller que canta em cinco idiomas e em qualquer estilo ficou resolvido, em definitivo o problema do maestro e trombonista Ed. Maciel. S.R.

RÁDIO

A Rádio Educadora de Brasília, na sua programação de junho corrente, está levando ao ar, aos domingos:
08:00 - ABERTURA, 08:05 - O Dia de Hoje Na História do Brasil, 08:10 - Concêrto Espiritual, 8:40 - Solos Instrumentais, 09:00 - Panorama Inglês, 09:30 - Comentário Semanal de Bonn, 10:00 Concertos para a Juventude, 11:30 - Exercite Sua Memória Musical, 12:00 - Concêrto Ao Meio Dia, 13:25 - Homens e Fatos de Nossa História, 13:35 Música, Ontem e Hoje, 14:00 - Arte Musical Barrôca, 15:00 - Concêrto Alemão, 16:10 - Villa-Lobos, Sua Vida, Sua Obra, 16:40 - Ópera Completa 19:30 - Novos Horizontes, 20:00 - Improviso, 20:35 - A Música Também Conta a História, 21:25 Concêrto Sinfônico, 24:00 - ENCERRAMENTO.

CULTURAL

Em prosseguimento a sua programação musical do mês de junho, a Fundação Cultural do Distrito Federal, apresentou na sala Martins Penna, nos dias 24 e 25, duas promoções de alto nível.

CAPELLA MONACENSIS

No dia 24 foi a apresentação do extraordinário "CAPELLA MONACENSIS", conjunto de solistas de Munique para a divulgação de música antiga. A tarefa da CAPELLA MONACENSIS, consistiu na interpretação da música da Idade Média e do Renascimento. Isto significou a representação viva do conjunto de formas musicais de um período que vai desde, aproximadamente o ano 1200 ao ano 1600.

ÓLEO



As esteiras de óleo deixadas por alguns navios sôbre a água podem agora ser fàcilmente removidas por meio de uma embarcação especial, construída nos EUA. Dotada de um tambor rotativo, recoberto de esponja (foto), a nova máquina absorve todo o óleo encontrado sôbre a superfície da água. O líquido recolhido é lançado em um depósito, da própria embarcação, para ulterior reprocessamento, o que confere à aparelhagem dupla utilidade.

LIVROS

A VERDADE DE CADA UM

Este livro compreende uma série de contos sôbre ficção americana. Seu título original é WINESBURG - OHIO, publicado em 1919, e considerado a obra-prima do novelista norte-americano Sherwood Anderson.

Seu autor antecipou-se de algumas décadas aos contistas da atualidade americana com as suas famosas "short stories", contos rápidos, concisos, de página e pouco, mas densos de tragédia, de eventos e de conteúdo humano.

O aparecimento de WINESBURG, OHIO, foi saudado com aplausos pela crítica de então, e Virgínia Woolf, romancista inglêsa, dizia a época: "De todos os ficcionistas norte-americanos os mais lidos e discutidos na Inglaterra neste momento são, provàvelmente, Mr. Sherwood Anderson e Mr. Sinclair Lewis".

O PODER DA EDUCAÇÃO

Traduzido do original "EDUCATION AS POWER", êste é um livro para pedagogos, políticos, administradores, professôres, enfim para quantos pensen no assunto educação sob qualquer aspécto. O PODER DA EDUCAÇÃO oferece uma visão do problema, assim como análise do tema em têrmos objetivos.

PREFEITURA DO DISTRITO FEDERAL

ATOS DO PREFEITO

DECRETOS ASSINADOS

DECRETO "N" No. 747, DE 24 DE JUNHO DE 1968

Acrescenta novos subelementos no código local de interpretações das rubricas orçamentárias da Despesa do Distrito Federal.

O PREFEITO DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o item II, do art. 20, da Lei no. 3.751, combinado com o § 3o. do art. 8o. da Lei no. 4.320, de 17 de março de 1964,

D E C R E T A :

Art. 1o. - O código Local de interpretação das rubricas orçamentárias da despesa do Distrito Federal fica acrescido dos seguintes subelementos:

"31.3.28 - Material de Capotaria, Revestimento e Pintura de Veículos:

Subelemento destinado ao pagamento de despesa com a aquisição de: vulcouro, napa, courvim, plástico, couro, veludo, algodão em peça, espuma de nylon, espuma de borracha, algodão em fardo, tapetes em peça, linha, cordonet, botões, ilhões, mata-junta, colas, taxinhas, molas, duratex, debrum, tiner, primor, sulfacer, tinta, massa, base, lixas de água e de ferro, fita gomada, massa de polir e polidores, e materiais afins.

31.4.20 - Alimentação Preparada:

Subelemento destinado ao pagamento de lanches, refeições e qualquer tipo de alimentação preparada, fornecida aos internados em estabelecimentos correcionais, penais, penitenciários e hospitalares, bem como aos servidores que trabalham em regime de plantão ou prontidão ou àqueles que pela natureza do serviço devam fazer refeições no próprio local de trabalho.

Art. 2o. - Êste Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Distrito Federal, 24 de junho de 1968
80o. da República e 9o. de Brasília

WADJÔ DA COSTA GOMIDE
Prefeito

DOMINGOS RODRIGUES MALHEIROS
Secretário do Govêrno

WILSON JULIO DE MIRANDA
Secretário de Finanças

DECRETO "E" No. 399, DE 24 DE JUNHO DE 1968

Aprova as plantas dos Setores que menciona.

O PREFEITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e face ao disposto no item IX, do artigo 20, da Lei no. 3.751, de 13 de abril de 1960, combinado com o artigo 32 do Decreto "N" no. 417, de 2 de junho de 1965,

D E C R E T A :

Art. 1o. - Ficam aprovadas as plantas PR-191/3, PR-322/1 e PR-323/1 das Superquadras Norte, respectivamente, 202 (Via L-1), 211 (Eixo Rodoviário), distribuição de Blocos; PR-2/1, Setor de Autarquias Norte (Via L-2); PR-43/1, Setor de Areas Isoladas Estrada Abastecimento (Area destinada à subestação do D.F.L.); PR-50/1, Cidade Satélite do Gama - Setor Leste (area destinada à T.C.B.), elaboradas pela Coordenação de Arquitetura e Urbanismo, da Secretaria de Viação e Obras, do Distrito Federal.

Art. 2o. - Êste Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Distrito Federal, 24 de junho de 1968
80o. da República e 9o. de Brasília

WADJÔ DA COSTA GOMIDE
Prefeito

ROGÉRIO DE FREITAS CUNHA
Secretário de Viação e Obras

DECRETO "P" No. 775, DE 12 DE JUNHO DE 1968

Dispensa servidora da Função em Comissão, símbolo FC-10, de Secretária-Datilógrafa, da Coordenação de Serviços Sociais, da Secretaria de Serviços Sociais.

O PREFEITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

dispensar, a pedido, BIANKA COELHO, Escriturária, nível 8, matrícula no. 6204, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, da Função em Comissão, símbolo FC-10, de Secretária-Datilógrafa, da Coordenação de Serviços Sociais, da Secretaria de Serviços Sociais.

Distrito Federal, em 12 de junho de 1968
80o. da República e 9o. de Brasília

WADJÔ DA COSTA GOMIDE
Prefeito

DECRETO "P" No. 776, DE 12 DE JUNHO DE 1968

Designa servidora para exercer a Função em Comissão, símbolo FC-10, de Secretária-Datilógrafa da Coordenação de Serviços Sociais, da Secretaria de Serviços Sociais.

O PREFEITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 20, item VII, da Lei no. 3.751, de 13 de abril de 1960,

R E S O L V E :

designar ZENAIDE LIMA E ALVES, Oficial de Administração, nível 12, matrícula no. 9871, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, para exercer a Função em Comissão, símbolo FC-10, de Secretária-Datilógrafa da Coordenação de Serviços Sociais, da Secretaria de Serviços Sociais.

Distrito Federal, em 12 de junho de 1968
80o. da República e 9o. de Brasília

WADJÔ DA COSTA GOMIDE
Prefeito

DECRETO "P" No. 891, DE 21 DE JUNHO DE 1968.

Dispensa servidor da Função em Comissão, Símbolo FC-10 de Secretária de Estabelecimento de Ensino Médio "C", da Coordenação de Educação Média da Secretaria de Educação e Cultura.

O PREFEITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 20 inciso VII, da Lei no. 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que consta do processo no. 1004520/68-SEC,

RESOLVE:

DISPENSAR, a pedido ALADIA FERREIRA DE CARVALHO, Escrevente-Datilógrafa, nível 07, matrícula no. 3.707, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, da Função em Comissão, símbolo FC-10 de Secretária de Estabelecimento de Ensino Médio "C" da Coordenação de Educação Média, da Secretaria de Educação e Cultura.

Distrito Federal, 21 de junho de 1968;
80o. da República e 9o. de Brasília.

WADJÔ DA COSTA GOMIDE
Prefeito.

DECRETO "P" No. 892, DE 21 DE JUNHO DE 1968.

Dispensa servidor da Função em Comissão, símbolo FG-10, de Secretária de Estabelecimento de Ensino Médio "C" da Coordenação de Educação Média da Secretaria de Educação e Cultura.

O PREFEITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 20, inciso VII da Lei no. 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que consta do processo número 1004497/68-SEC,

RESOLVE:

DISPENSAR, a pedido, MARIA DE MOLINA RIBEIRO, matrícula no. 9.991, da Função em Comissão, símbolo FC-10, de Secretária de Estabelecimento de Ensino Médio C" da Coordenação de Educação Média, da Secretaria de Educação e Cultura.

Distrito Federal, 21 de junho de 1968;
80o. da República e 9o. de Brasília.

WADJÔ DA COSTA GOMIDE
Prefeito.

DECRETO "P" No. 893, DE 21 DE JUNHO DE 1968.

Dispensa servidor da Função em Comissão, símbolo FC-14, de Chefe do Setor de Zeladoria de Estabelecimento de Ensino Médio "B", da Coordenação de Educação Média, da Secretaria de Educação e Cultura.

O PREFEITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 20 inciso VII, da Lei no. 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que consta do processo no. 1004564/68-SEC,

RESOLVE:

DISPENSAR SEBASTIÃO ALVES, servidor da Fundação Educacional do Distrito Federal, matrícula no. 8802, da Função em Comissão, FC-14, de Chefe do Setor de Zeladoria de Estabelecimento de Ensino Médio "B", da Coordenação de Educação Média, da Secretaria de Educação e Cultura.

Distrito Federal, em 21 de junho de 1968;
80o. da República e 9o. de Brasília.

WADJO DA COSTA GOMIDE
Prefeito.

DECRETO "P No. 894 DE 21 DE JUNHO DE 1968.

Torna sem efeito o Decreto "P" no. 569, de 14 de maio de 1968.

O PREFEITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 20, inciso VII, da Lei no. 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que consta do Processo no. 1004496/68-SEC,

RESOLVE:

Tornar sem efeito o Decreto "P" no. 569, de 14 de maio de 1968, que designou o Professor MARCELLO DE MELLO ANDRADE, nível 19, matr. no. 4.164, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, para exercer a Função em Comissão, símbolo FC-6, de Assistente de Curso de Estabelecimento de Ensino Médio "A", da Coordenação de Educação Média, da Secretaria de Educação e Cultura.

Distrito Federal, em 21 de junho de 1968;
80o. da República e 9o. de Brasília.

WADJÔ DA COSTA GOMIDE
Prefeito.

DECRETO "P" No. 895, DE 21 DE JUNHO DE 1968.

Designa servidor para exercer a Função em Comissão, Símbolo FC-5, de Assistente de Direção de Centros de Ensino Médio, da Coordenação de Educação Média, da Secretaria de Educação e Cultura.

O PREFEITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 20, inciso VII, da Lei no. 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que consta do Processo no. 1004566/68-SEC,

RESOLVE:

DESIGNAR o Professor RAIMUNDO NONATO DA SILVA, para exercer a Função em Comissão, Símbolo FC-5, de Assistente de Direção de Centros de Ensino Médio da Coordenação de Educação Média, da Secretaria de Educação e Cultura.

Distrito Federal, em 21 de junho de 1968;
80o. da República e 9o. de Brasília.

WADJÔ DA COSTA GOMIDE
Prefeito.

DECRETO "P" No. 896, DE 21 DE JUNHO DE 1968.

Designa servidor para exercer a Função em Comissão, Símbolo FC-6, de Assistente de Curso de Estabelecimento de Ensino Médio "A", da Coordenação de Educação Média, da Secretaria de Educação e Cultura.

O PREFEITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 20, inciso VII, da Lei no. 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que consta do processo número 1004506/68-SEC,

RESOLVE:

DESIGNAR EVA MARIA DE LOURDES MADELA CICUTTI, Professôra do Ensino Médio nível 19, matrícula no. 3.390, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, para exercer a Função em Comissão, Símbolo FC-6, de Assistente de Curso de Estabelecimento de Ensino Médio "A", da Coordenação de Educação Média, da Secretaria de Educação e Cultura.

Distrito Federal, em 21 de junho de 1968; 80o. da República e 9o. de Brasília.

WADJÔ DA COSTA GOMIDE
Prefeito

DECRETO "P" No. 897, DE 21 DE JUNHO DE 1968.

Designa servidor para exercer a Função em Comissão Símbolo FC-6, de Assistente de Curso de Estabelecimento de Ensino Médio "A", da Coordenação de Educação Média, da Secretaria de Educação e Cultura.

O PREFEITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 20, inciso VII, da Lei no. 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que consta do processo no. 1003201/68-SEC,

RESOLVE:

DESIGNAR JOSE FLORENTINO FILHO, Almoxarife, nível 14, matrícula no. 4.072, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, para exercer a Funç ao em Comissão, Símbolo C-6. de Assistente de Curso de Estabelecimento de Ensino Médio "A", da Coordenação de Educação Média, da Secretaria de Educação e Cultura.

Distrito Federal, em 21 de junho de 1968; 80o. da República e 9o. de Brasília.

WADJO DA COSTA GOMIDE
Prefeito.

DECRETO "P" No. 898, DE 21 DE JUNHO DE 1968.

Designa servidor para exercer a Função em Comissão, símbolo FC-6, de Assistente de Curso de Estabelecimento de Ensino Médio "A", da Coordenaçao de Educação Média, da Secretaria de Educação e Cultura.

O PREFEITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 20, inciso VII, da Lei no. 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que consta do Processo no. 1004563/68-SEC,

RESOLVE:

DESIGNAR o Professor CLEMENTINO HUMBERTO CONTREIRAS ALMEIDA, para exercer a Função em Comissão, Símbolo FC-6, de Assistente de Curso de Estabelecimento de Ensino Médio "A", da Coordenação de Educação Média, da Secretaria de Educação e Cultura.

Distrito Federal, em 21 de junho de 1968; 80o. da República e 9o. de Brasília.

WADJO DA COSTA GOMIDE
Prefeito.

DECRETO "P" No. 899, DE 21 DE JUNHO DE 1968.

Designa servidor para exercer a Função em Comissão, Símbolo FC-10, de Secretária de Estabelecimento de Ensino Médio "C", da Coordenação de Educação Média, da Secretaria de Educação e Cultura.

O PREFEITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 20, inciso VII, da Lei no. 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que consta do Processo no. 1004565/68-SEC,

RESOLVE:

DESIGNAR FRANCISCA TERESA TORRES LIMA, Escrevente-Datilógrafa, nível 07, matrícula no. 8.869, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, para exercer a Função em Comissão, Símbolo FC-10, de Secretária de Estabelecimento de Ensino Médio "C", da Coordenação de Educação Média, da Secretaria de Educação e Cultura.

Distrito Federal, em 21 de junho de 1968; 80o. da República e 9o. de Brasília.

WADJO DA COSTA GOMIDE
Prefeito.

DECRETO "P" No. 900 DE 21 DE JUNHO DE 1968.

Designa servidor para exercer a Função em Comissão, símbolo FC-14, de Chefe do Setor de Zeladoria de Estabelecimento de Ensino Médio "B" da Coordenação de Educação Média, da Secretaria de Educação e Cultura.

O PREFEITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 20, inciso VII, da Lei no. 3.751, de 13 de abril de 1960 e tendo em vista o que consta do processo no. 1004564/68-SEC,

RESOLVE:

DESIGNAR ADHEMAR RIBEIRO DUTRA, Escrevente-Datilógrafo, nível 07, matrícula no. 8.853, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, para exercer a Função em Comissão, símbolo FC-14, de Chefe do Setor de Zeladoria de Estabelecimento de Ensino Médio "B", da Coordenação de Educação Média, da Secretaria de Educação e Cultura.

Distrito Federal, em 21 de junho de 1968; 80o. da República e 9o. de Brasília.

WADJO DA COSTA GOMIDE
Prefeito.

Decreto "P" no. 903, de 24 de junho de 1968.

Dispensa da Função em Comissão Símbolo FC-3, de Assessor Fazendário, do Gabinete da Secretaria de Finanças.

O PREFEITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

dispensar RUBEM FURTADO GUEIROS, da Função em Comissão, Símbolo FC-3, de Assessor Fazendário, do Gabinete da Secretaria de Finanças, por ter sido designado para outra função.

Distrito Federal, em 24 de junho de 1968; 80o. da República e 9o. de Brasília.

WADJÔ DA COSTA GOMIDE
Prefeito.

Decreto "P" no. 904, de 24 de junho de 1968.

Dispensa servidora da Função em Comissão, Símbolo FC-5, de Chefe do Serviço de Regime Jurídico de Pessoal, da Divisão de Pessoal, da Coordenação do Sistema de Pessoal, da Secretaria de Administração, por ter sido designada para outra função.

O PREFEITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

dispensar ANADYR DE MENDONÇA RODRIGUES Técnico de Administração, nível 20-B, matr. no. 4.538, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, da Função em Comissão, Símbolo FC-5, de Chefe do Serviço de Regime Jurídico de Pessoal, da Divisão de Pessoal, da Coordenação do Sistema de Pessoal, da Secretaria de Administração, por ter sido designada para outra função.

Distrito Federal, em 24 de junho de 1968. 80o. da República e 9o. de Brasília.

WADJÔ DA COSTA GOMIDE
Prefeito.

Decreto "P" no. 905, de 24 de junho de 1968.

Designa servidora para exercer a Função em Comissão, Símbolo FC-3, de Assessor Fazendário, do Gabinete da Secretaria de Finanças.

O PREFEITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

designar ANADYR DE MENDONÇA RODRIGUES Técnico de Administração, nível 20-B, matrícula no. 4.538, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, para exercer a Função em Comissão, Símbolo FC-3, de Assessor Fazendário, do Gabinete da Secretaria de Finanças.

Distrito Federal, em 24 de junho de 1968; 80o. da República e 9o. de Brasília.

WADJO DA COSTA GOMIDE
Prefeito.

Decreto "P" no. 906 de 24 de junho de 1968.

Designa para exercer a Função em Comissão, Símbolo FC-4, de Auditor, da Auditoria, da Secretaria de Finanças.

O PREFEITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

designar RUBEM FURTADO GUEIROS, para exercer a Função em Comissão, Simbolo FC-4, de Auditor, da Auditoria, da Secretaria de Finanças.

Distrito Federal, em 24 de junho de 1968; 80o. da República e 9o. de Brasília.

WADJO DA COSTA GOMIDE
Prefeito.

Decreto "P" no. 907, de 24 de junho de 1968.

Dispensa a pedido, servidor da Função em Comissão, símbolo FC-3, de Assessor Técnico da Coordenação de Concessões, da Secretaria de Serviços Públicos.

O PREFEITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

dispensar a pedido, JOSÉ MUHANA, Economista da Função em Comissão, símbolo FC-3, de Assessor Técnico da Coordenação de Concessões, da Secretaria de Serviços Públicos.

Distrito Federal, 24 de junho de 1968; 80o. da República e 9o. de Brasília.

WADJO DA COSTA GOMIDE
Prefeito.

DECRETO "P" No. 910, DE 24 DE JUNHO DE 1968.

Dispensa servidor da Fundação em Comissão, Símbolo FC-4, de Diretor da Divisão de Arrecadação do Departamento da Receita da Secretaria de Finanças.

O PREFEITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

dispensar FULVIO VIGINI MACHADO, Assessor de Fazenda, Nível 18-B, matrícula no. 7409, da Função em Comissão, Símbolo FC-4, de Diretor da Divisão de Arrecadação, do Departamento da Receita, da Secretaria de Finanças, por ter sido designado para nova função.

Distrito Federal, em 24 de junho de 1968; 80o. da República e 9o. de Brasília.

WADJÔ DA COSTA GOMIDE
PREFEITO

DECRETO "P" No. 911, DE 24 DE JUNHO DE 1968.

Dispensa Chefe da Seção de Comunicações e Arquivo, do Serviço de Administração, do Gabinete da Secretaria de Serviços Públicos do Distrito Federal.

O PREFEITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII, do artigo 20, da Lei no. 3751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

dispensar ROBERTO QUEIROZ COBRA, Oficial de Administração, nível 12-A, matrícula 6610, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, da função em comissão, símbolo FC-9 de Chefe da Seção de Comunicações e Arquivo,

do Serviço de Administração, do Gabinete da Secretaria de Serviços Públicos, por ter sido designado para outra função.

Distrito Federal, 24 de junho de 1968.
80o. da República e 9o. de Brasília.

WADJÔ DA COSTA GOMIDE
PREFEITO

DECRETO "P" No. 912, DE 24 DE JUNHO DE 1968.

Dispensa servidor da Função em Comissão, Símbolo FC-10, de Oficial de Gabinete, da Secretaria de Serviços Públicos.

O PREFEITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E :

dispensar ZENAIDE LIMA E ALVES, Oficial de Administração, nível 12-A, matrícula no. 9996, do Quadro Provisório do Distrito Federal, da Função em Comissão, Símbolo FC-10, de Oficial de Gabinete da Secretaria de Serviços Públicos, por ter sido designada para outra função.

Distrito Federal, 24 de junho de 1968.
80o. da República e 9o. de Brasília.

WADJÔ DA COSTA GOMIDE
PREFEITO

DECRETO "P" No. 913, DE 24 DE JUNHO DE 1968.

CESSA gratificação de representação atribuída a servidor do Gabinete do Prefeito.

O PREFEITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso II, do artigo 20, da Lei no. 3751, de 13 de abril de 1960, combinado com o inciso IV, do artigo 145, da Lei no. 1711, de 28 de outubro de 1952,

R E S O L V E :

mandar cessar a gratificação mensal de representação de Gabinete, no valor de NCr$ 150.00 (cento e cinquenta cruzeiros novos), atribuida ao servidor DORIVAL JOSUE COZZA, Assessor de Administração, nível 17-A, matrícula no. 30.066-N, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, pelo Decreto "P" no. 320, de 11 de março de 1968.

Distrito Federal, 24 de junho de 1968.
80o. da República e 9o. de Brasília.

WADJÔ DA COSTA GOMIDE
PREFEITO

DECRETO "P" No. 914, DE 24 DE JUNHO DE 1968.

Designa Chefe do Gabinete da Secretaria de Serviços Públicos do Distrito Federal.

O PREFEITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII, do artigo 20, da Lei no. 3751, de 13 de abril de 1960,

R E S O L V E :

designar FULVIO VIGINI MACHADO, Assessor de Fazenda, nível 18-B, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, para exercer a função em comissão, símbolo FC-2, de Chefe do Gabinete da Secretaria de Serviços Públicos do Distrito Federal.

Distrito Federal, 24 de junho de 1968.
80o. da República e 9o. de Brasília.

WADJÔ DA COSTA GOMIDE
PREFEITO

DECRETO "P" No. 915, DE 24 DE JUNHO DE 1968.

Designa Assessor Técnico do Gabinete do Secretário de Serviços Públicos do Distrito Federal.

O PREFEITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII, do artigo 20, da Lei no. 3751, de 13 de abril de 1960,

R E S O L V E :

designar DORIVAL JOSUÉ COZZA, Assessor de Administração, nivel 17, matrícula no. - 30.066-N, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, para exercer a função em comissão, símbolo FC-3, de Assessor Técnico do Gabinete do Secretário de Serviços Públicos do Distrito Federal.

Distrito Federal, 24 de junho de 1968.
80o. da República e 9o. de Brasília.

WADJÔ DA COSTA GOMIDE
PREFEITO

DECRETO "P" No. 916, DE 24 DE JUNHO DE 1968.

Designa Assessor Técnico da Coordenação de Serviços Públicos, da Secretaria de Serviços Públicos do Distrito Federal.

O PREFEITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII, do artigo 20, da Lei no. 3751, de 13 de abril de 1960,

R E S O L V E :

designar HORÁCIO LOTHAR SCHUKKEL para exercer a função em comissão, símbolo FC-3, de Assessor Técnico, da Coordenação de Serviços Públicos, da Secretaria de Serviços Públicos do Distrito Federal.

Distrito Federal, 24 de junho de 1968.
80o. da República e 9o. de Brasília.

WADJÔ DA COSTA GOMIDE
PREFEITO

DECRETO "P" No. 917, DE 24 DE JUNHO DE 1968.

Designa servidor para exercer a Função em Comissão, Símbolo FC-3, de Assessor Técnico, da Coordenação de Concessões, da Secretaria de Serviços Públicos.

O PREFEITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 20, item VII, da Lei no. 3751, de 13 de abril de 1960,

R E S O L V E :

designar LUIZ MARCIO DE REZENDE FREITAS, Economista, para exercer a Função em Comissão, Símbolo FC-3, de Assessor Técnico da Coordenação de Concessões, da Secretaria de Serviços Públicos.

Distrito Federal, 24 de junho de 1968.
80o. da República e 9o. de Brasília.

WADJÔ DA COSTA GOMIDE
PREFEITO

DECRETO "P" No. 918, DE 24 DE JUNHO DE 1968.

Designa Chefe do Serviço Financeiro da Administração da Estação Rodoviária de Brasília - AERB.

O PREFEITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII, do artigo 20, da Lei no. 3751, de 13 de abril de 1960,

R E S O L V E :

designar AFRANIO RAMOS COUTO, Escriturário, nível 8, matrícula no. 9458, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, para exercer a Função em Comissão, símbolo FC-6, de Chefe do Serviço Financeiro, da Administração da Estação Rodoviária de Brasília - AERB.

Distrito Federal, 24 de junho de 1968.
80o. da República e 9o. de Brasília.

WADJÔ DA COSTA GOMIDE
PREFEITO

DECRETO "P" No. 919, DE 24 DE JUNHO DE 1968.

Designa Chefe do Serviço de Administração, do Gabinete da Secretaria de Serviços Públicos do Distrito Federal.

O PREFEITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII, do artigo 20, da Lei no. 3751, de 13 de abril de 1960,

R E S O L V E :

designar ROBERTO QUEIROZ COBRA, Oficial de Administração, matrícula no. 6610, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, para exercer a função em comissão, símbolo FC-7, de Chefe do Serviço de Administração do Gabinete da Secretaria de Serviços Públicos do Distrito Federal.

Distrito Federal, 24 de junho de 1968.
80o. da República e 9o. de Brasília.

WADJÔ DA COSTA GOMIDE
PREFEITO

DECRETO "P" No. 920 de 24 de junho de 1968

Designa Secretária-Datilógrafa do Gabinete do Secretário de Serviços Públicos do Distrito Federal.

O PREFEITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII, do artigo 20, da Lei no. 3751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

designar, IVANIR CARVALHO TEIXEIRA, Escrevente-Daitógrafa, nível 7, matrícla no.7938, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, para exercer a função em comissão, símbolo FC-10, de Secretária-Datilógrafa do Gabinete do Secretário de Serviços Públicos do Distrito Federal.

Distrito Federal, 24 de junho de 1968
80o. da República e 9o. de Brasília

WADJÔ DA COSTA GOMIDE
Prefeito

DECRETO "P" No. 921, de 24 de junho de 1968

Designa Oficial de Gabinete do Gabinete do Secretário de Serviços Públicos do Distrito Federal.

O PREFEITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII, do artigo 20, da Lei no. 3751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

designar JOAO BOSCO SILVA para exercer a função em comissão, símbolo FC-10, de Oficial de Gabinete do Gabinete do Secretário de Serviços Públicos do Distrito Federal.

Distrito Federal, 24 de junho de 1968
80o. da República e 9o. de Brasília.

WADJÔ DA COSTA GOMIDE
Prefeito

DECRETO "P" No. 922, de 24 de junho de 1968

Concede gratificação de representação a servidor do Gabinete do Prefeito.

O PREFEITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso II, da Lei no. 3751, de 13 de abril de 1960, combinado com o artigo 145, inciso IV, da Lei no. 1711, de 28 de outubro de 1952,

RESOLVE:

Art. 1o. - Fica concedida uma gratificação mensal de representação, no valor de NCr$150,00 (cento e cinquenta cruzeiros novos), ao servidor ESDRAS MARTINS, Almoxarife, nível 14, matrícula 9.516-N, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal.

Art. 2o. - A despesa decorrente da execução dêste Decreto correrá à conta da Subconsignação 31.1.09 - Gratificação pela Representação de Gabinete - Gabinete do Prefeito.

Art. 3o. - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Distrito Federal, 24 de junho de 1968
80o. da República e 9o. de Brasília.

WADJÔ DA COSTA GOMIDE
Prefeito

DECRETO "P" No. 923, de 24 de junho de 1968

Exonera, a pedido, funcionário do Quadro de Pessoal Civil da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal.

O PREFEITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso

das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei no. 3751, de 13 de abril de 1960 e tendo em vista o constante do processo no. 10.560/68-SEP,

RESOLVE:

exonerar, a pedido, DORIVALDO JOSÉ COIMBRA, Escrivão Auxiliar de Polícia "A", nível 14, matrícula no. 2.255,123, do Quadro de Pessoal Civil da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal, a partir de 6 de maio de 1968.

Distrito Federal, em 24 de junho de 1968
80o. da República e 9o. de Brasília

WADJÔ DA COSTA GOMIDE
Prefeito

DECRETO "P" No. 924 de 24 de junho de 1968

Exonera, a pedido, funcionário do Quadro de Pessoal Civil da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal.

O PREFEITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei no. 3751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o constante do processo no. 11.253/68-SEP,

RESOLVE:

exonerar, a pedido, JUAREZ ROCHA GOMES, Escrivão Auxiliar de Polícia "A", nível 14,matrícula no. 2.324,675, do Quadro de Pessoal Civil da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal, a partir de 14 de maio de 1968.

Distrito Federal, em 24 de junho de 1968
80o. da República e 9o. de Brasília

WADJÔ DA COSTA GOMIDE
Prefeito

DECRETO "P" No. 925, DE 24 DE JUNHO DE 1968

Torna sem efeito o Decreto "P" no. 314, de 7 de março de 1968.

O PREFEITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 20, inciso VII, da Lei no. 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

tornar sem efeito o Decreto "P" no. 314, de 7 de março de 1968, que designou a funcionária MARIA FRANCISCA RANGEL DE JESUS BARROS, Enfermeira, nível 20-B, matrícula no. 5.283, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, para exercer a Função em Comissão, símbolo FC-4, de Diretora da Divisão de Educação Sanitária, da Coordenação de Saúde Pública, da Secretaria de Saúde do Distrito Federal, por não ter tomado posse no prazo legal.

Distrito Federal, 24 de junho de 1968
80o. da República e 9o. de Brasília

WADJÔ DA COSTA GOMIDE
Prefeito

DECRETO "P" No. 926 - DE 24 DE JUNHO DE 1968

Designa Diretora da Divisão de Educação Sanitária, da Coordenação de Saúde Pública, da Secretaria de Saúde.

O PREFEITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII, do artigo 20, da Lei no. 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

designar MARIA FRANCISCA RANGEL DE JESUS BARROS, enfermeira, nível 20-B, matrícula no. 5283, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, para exercer a função em comissão, símbolo FC-4, de Diretora da Divisão de Educação Sanitária, da Coordenação de Saúde Pública da Secretaria de Saúde.

Distrito Federal, 24 de junho de 1968
80o. da República e 9o. de Brasília

WADJÔ DA COSTA GOMIDE
Prefeito

DECRETO "P" No. 927, DE 24 DE JUNHO DE 1968

Nomeia Oficial R/1 para exercer o Cargo em Comissão, símbolo 3-C, de Diretor do Departamento de Transito da SEP.

O PREFEITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei no. 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

nomear o Coronel R/1 HELIO MIRANDA DA COSTA MOREIRA para exercer o Cargo em Comissão, símbolo 3-C, de Diretor do Departamento de Trânsito da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal.

Distrito Federal, em 24 de junho de 1968
80o. da República e 9o. de Brasília

WADJÔ DA COSTA GOMIDE
Preeito

DECRETO "P" No. 928, DE 24 DE JUNHO DE 1968

Designa Oficial R/1 para exercer Função em Comissão, símbolo FC-4, de Chefe da Divisão de Seleção e Habilitação, do Departamento de Trânsito da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal.

O PREFEITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei no. 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

designar o Tenente-Coronel R/1 AMAURY ROCHA para exercer a Função em Comissão, símbolo FC-4, de Chefe da Divisão de Seleção e Habilitação, do Departamento de Trânsito da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal.

Distrito Federal, em 24 de junho de 1968
80o. da República e 9o. de Brasília

WADJÔ DA COSTA GOMIDE
Prefeito

DECRETO "P" No. 929, DE 25 DE JUNHO DE 1968

Dispensa ocupante de Função em Comissão.

O PREFEITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei no. 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

dispensar, a pedido, o Engenheiro JUBER VIEIRA DE REZENDE da Função em Comissão, símbolo FC-3, de Subprefeito da cidade satélite de Planaltina, da Coordenação da Administração Regional, da Secretaria do Govêrno.

Distrito Federal, 25 de junho de 1968
80o. da República e 9o. de Brasília

WADJÔ DA COSTA GOMIDE
Prefeito

DECRETO "P" No. 930, DE 25 DE JUNHO DE 1968

Cessa os efeitos do Decreto "P" no. 1.775, de 10 de novembro de 1967.

O PREFEITO DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o art. 20, intem VII, da Lei 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

cessar os efeitos do Decreto "P" no. 1.775, de 10 de novembro de 1967, que designou SYLVIO RAMOS FURQUIM LEITE, Assessor para Assuntos Locais da Coordenação da Administração Regional para responder pela referida Coordenação, nos impedimentos eventuais do respectivo titular.

Distrito Federal, 25 de junho de 1968
80o. da República e 9o. de Brasília

WADJÔ DA COSTA GOMIDE
Prefeito

DECRETO "P" No. 931, DE 25 DE JUNHO DE 1968

Designa Subprefeito da cidade satélite de Planaltina.

O PREFEITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei no. 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

designar SILVANO BONFIM, Assistente Social nível 20, matrícula 925, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, para exercer a Função em Comissão, símbolo FC-3, de Subprefeito da cidade satélite de Planaltina, da Coordenação da Administração Regional, da Secretaria do Govêrno.

Distrito Federal, 25 de junho de 1968

WADJÔ DA COSTA GOMIDE
Prefeito

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ATOS DO SECRETARIO

PORTARIA "P" - SEA - No. 640/68

Dispensa, a pedido, funcionário de Substituto Eventual.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇAO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência que lhe é conferida pelo artigo 1o., inciso VI, do Decreto "E" no. 340, de 12 de dezembro de 1967,

RESOLVE:

dispensar, a pedido, a funcionária EDI MENDES GUIMARÃES, Oficial de Administração, nível 12-A, matrícula no. 7.149, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, de Substituto Eventual do Chefe da Seção de Expediente e Arquivo, da Coordenação do Sistema de Pessoal, desta Secretaria

Brasília, 25 de junho de 1968

WILSON JOSE PINHEIRO
Secretário de Administração
do Distrito Federal

PORTARIA "P" - SEA - No. 641/68

Designa funcionário para substituto eventual.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇAO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência que lhe é conferida pelo artigo 1o., inciso VI, do Decreto "E" no. 340, de 12 de dezembro de 1967,

RESOLVE:

designar a funcionária MIRES MIRANDA, Escriturária, nível 8-A, matrícula no. 8.688, para substituir, nos seus impedimentos eventuais, o Chefe da Seção de Expediente e Arquivo, da Coordenação do Sistema de Pessoal, desta Secretaria.

Brasília, 25 de junho de 1968

WILSON JOSÉ PINHEIRO
Secretário de Administração
do Distrito Federal

COORDENAÇAO DO SISTEMA DE PESSOAL
DIVISAO DO PESSOAL
Atos do Diretor

O DIRETOR DA DIVISAO DO PESSOAL assinou as seguintes Ordens de Serviço "P":

No. 677 - 21.06.68 - Removendo WALTER DA SILVA XAVIER, matr. 1208, da Secretaria do Govêrno, para a Secretaria de Saúde.

No. 678 - 21.06.68 - Removendo NEIVA MAGALHÃES, matr. 5429, da Secretaria de Saúde para a Secretaria do Govêrno.

No. 679 - 21.06.68 - Removendo ANITA ALVES BORGES, matr. 14.577-N, da Secretaria de Serviços Públicos para a Secretaria de Administração.

No. 680 - 21.06.68 - LIBERATO LOPES, matr.

6512, averbando nesta Prefeitura 210 dias de efetivo exercício prestados ao Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, no período de 08.06.62 a 31.03.63.

No. 681 - 21.06.68 - FRANCISCO DE OLIVEIRA VELOZO, matr. 4955, averbando nesta Prefeitura 647 dias de efetivo exercício prestado ao Estado do Piauí no periodo de 16.07.59 a 22.04.61.

No. 682 - 21.06.68 - LUZIA RODRIGUES DE FARIA, matr. 5205, averbando nesta Prefeitura 353 dias de efetivo exercício prestado à Fundação Hospitalar do Distrito Federal, no período de 12.06.62 a 31.05.63.

No. 683 - 21.06.68 - EDIR BITES NYLANDER BRITO, matr. 4867, averbando nesta Prefeitura 261 dias de efetivo exercício prestado à Fundação Educacional do Distrito Federal, no período de 22.03.62 a 07.12.62.

No. 684 - 24.06.68 - Lotando GERALDO JOSÉ DE CARVALHO, matr. 447, na Secretaria de Administração.

No. 685 - 24.06.68 - Lotando GERVÁSIO FRANCISCO DE OLIVEIRA, matr. 9905-N, na Secretaria de Serviços Sociais.

COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE MATERIAL
Despachos do Coordenador

Relevação de multa:

Proc. 19275/68 - METRO INDUSTRIA JOHANN KOVACIU.
Desp. Face ao pronunciamento da Divisão do Material e as razões apresentadas pela firma interessada, às fls. 02, retifica os despachos exarados nos processos 15480, 15481, 15482, 15483 e 15484/68 (cópias anexas), tornando sem efeito as multas aplicadas à firma METRO INDUSTRIA JOHANN KOVACIU, referentes às Notas de Empenho 2079, 2088, 2096, 2092 e 2083/67-DM.

MULTAS APLICADAS:

Processo - 19814/68
Firma - Costa, Carvalho & Filho
Valor da multa - NCr$ 16,95

Processo - 20379/68
Firma - Emprêsa Gráfica de Jornalística Horizonte Ltda.
Valor da multa - NCr$ 13,80

Processo - 20397/68
Firma - Mundo das Tintas Ltda.
Valor da multa - NCr$ 24,00

Processo - 20398/68
Firma - Mundo das Tintas Ltda.
Valor da multa - NCr$ 5,45

Processo - 20399/68
Firma - Mundo das Tintas Ltda.
Valor da multa - NCr$ 6,99

Processo - 20673/68
Firma - Indústria e Comércio Inestan S.A.
Valor da multa - NCr$ 9,72

Processo - 19100/68
Firma - Editôra Gráfica "Alvorada" Ltda.
Valor da Multa - NCr$ 11,01

Processo - 19894/68
Firma - Agenor G. de Faria
Valor da Multa - NCr$ 11,05

Processo - 20086/68
Firma -, Socibra - Sociedade Comercial e Import. Brasileira Ltda.
Valor da Multa - NCr$ 64,90

Multa dispensada:

Processo - 20206/68
Firma - Papelaria "Asa Sul" Ltda.

Relevação de Multa:

Proc. 12225/68 - ROBERTO BALLAN.
Desp. Face ao pronunciamento da Seção de Material e Transporte da Secretaria de Agricultura e Produção, às fls. 5, indefiro o pedido de relevação da multa constante de fls. 1, aplicada à firma em epígrafe.

COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE TRANSPORTE
Atos do Coordenador

ORDEM DE SERVIÇO "E" - CST - No. 28/68

O COORDENADOR DO SISTEMA DE TRANSPORTE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o constante do processo no. 17299/68
RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a O.S. "P" - CST - No. 36/68, de 22.05.68, publicada no DF no. 83 de 28.05.68, que suspende o servidor DOMINGOS RIBEIRO GONÇALVES, Escriturário, matrícula no. 9132, por 10 (dez) dias.

Brasília, 24 de junho de 1968

JOAQUIM JOSE SAFE CARNEIRO
Coordenador do Sistema de Transporte

O Coordenador do Sistema de Transporte assinou as seguintes Ordens de Serviço "P":

No. 43 - 20.06.68 - suspendendo por 10 (dez) dias, convertidos em multa, JOSÉ DE ALENCAR, matr. 6374, por usar indevidamente a viatura RURAL WILLYS, placa 52-54, às 09,15 horas do dia 17.03.68.

No. 44 - 20.06.68 - suspendendo por 10 (dez) dias, convertidos em multa, JOSÉ CARLOS BARROS, matr. 15276-N, por usar indevidamente a viatura RURAL WILLYS, placa 5264, às 08,35 horas do dia 17.03.68.

No. 45 - 21.06.68 - suspendendo por 10 (dez) dias, convertidos em multa, IVAN DE SOUZA GOMES, matr. 30072-N, por usar indevidamente a viatura KOMBI, placa 8435, às 8:50 horas do dia 08.06.68.

GARAGEM CENTRAL
SEÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO

COM. DE SERVIÇO 3/68-SA-GC

O CHEFE DA SEÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO, DA GARAGEM CENTRAL, DA COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE TRANSPORTE, DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

REPREENDER o servidor FLORENTINO JOSÉ DA COSTA, Guarda, nível 10.B, matrícula 9957, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, por faltar com as suas obrigações abandonando o seu posto de vigia.

Brasília-DF, 17 de junho de 1968.

CARLOS FERRO DE NOVAIS
Chefe da Seção de Administração
GC

GARAGEM CENTRAL
SEÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO
Atos do Chefe

COMUNICAÇÃO DE SERVIÇO 05/68-SA-GC

O CHEFE DA SEÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO, DA GARAGEM CENTRAL, DA COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE TRANSPORTE, DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, e, considerando que:

I) E' necessário a pontualidade dos vigias em seus expedientes;

II) E' de responsabilidade o cumprimento normal do horário a cada vigia estabelecido, bem como, a substituição automática de uma turma por outra, dentro dos critérios adotados pela Administração da Garagem Central;

III) E' necessária a observância de tôdas as instruções dadas pela Administração, para o melhor e normal andamento dos serviços desta Garagem Central,

RESOLVE:

1) Determinar aos responsáveis pela vigilância da Garagem Central que seja comunicado ao Setor de Expediente e Serviços Gerais, com antecedência, qualquer alteração na escala de serviços feita entre os vigias, individualmente, ou entre as turmas; 2) Os vigias não poderão, por hipótese alguma, sob pena de incorrer em falta grave, abandonar a vigilância das dependências desta Garagem, quando no cumprimento de suas obrigações funcionais, ou não cumprir as ordens transmitidas, exceto, quando o fato fôr do conhecimento prévio da Administração;

3) Aos faltosos serão aplicadas as penalidades legais.

Brasília-DF, 21 de junho de 1968.

CARLOS FERRO DE NOVAIS
Chefe da Seção de Administração
GC

DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS
SERVIÇO DE ZELADORIA E PORTARIA
Ato do Chefe

O Chefe do Serviço de Zeladoria e Portaria, da Divisão de Serviços Gerais assinou a seguinte Comunicação de Serviço "P":

No. 11 - 20.06.68 - aplicando a ILDEU RIBEIRO DE SOUZA matr. 2027, a pena de suspensão, por 3 (três) dias, por naver abandonado o seu pôsto de trabalho e ainda desobedecido seus superiores hierárquicos.

SECRETARIA DE AGRICULTURA E PRODUÇÃO

SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO
SEÇÃO DE PESSOAL
Processos despachados pela Chefia

DEFERIDOS

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo - 19565/68
Servidor - João Alves da Silva
Matr. - 1777
Período - 28.05.68 a 26.06.68

Processo - 19451/68
Servidor - Francisco Bento de Lima
Matr. - 6350
Período - 08.05.68 a 05.07.68

PRORROGAÇÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE:

Processo - 21382/68
Servidor - Isaias Alves da Silva
Matr. - 1775
Período - 08.06.68 a 04.10.68

Processo - 21225/68

Servidor - Manoel Júlio do Nascimento
Matr. - 19137
Período - 11.06.68 a 25.07.68

Processo - 19875/68
Servidor - Francisco Gonçalves do Nascimento
Matr. - 9561
Período - 01.06.68 a 20.06.68

Processo - 19876/68
Servidor - Vicente Ferreira da Silva
Matr. - 1732
Período - 01.06.68 a 30.06.68

Processo - 20784/68
Servidor - Bolbino Gonçalves de Lima
Matr. - 8883
Período - 05.06.68 a 04.07.68

SALARIO-FAMILIA:

Proc. 21231/68 - NILZO CHAGAS QUIRINO, matr. 9036.
Desp. Pelo dependente Neilton Chagas Quirino (filho), nascido em 27.05.68

Proc. 21230/68 - VILEMON CRUZ DE LIMA, matr. 1249.
Desp. Pelo dependente Marlon Lima (filho), nascido em 10.06.68

Proc. 21383/68 - RAIMUNDO NONATO PEREIRA FRANCO, matr. 1812.
Desp. Pela dependente Vânia de Oliveira Franco (filha), nascida em 07.05.68

Brasília é o nôvo Lar ideal do povo brasileiro.

Distrito Federal

Tempo bom. Temperatura estável. A máxima de ontem foi de 24.8 e a mínima de 12.6. Umidade relativa do ar, 40 por cento.

Brasília 27 de junho de 1968

CONTRATOS E CONVENIOS

Têrmo de Convênio celebrado entre o Distrito Federal, através da Secretaria de Agricultura e Produção, e a Companhia de Desenvolvimento do Planalto Central - CODEPLAN - tendo por objeto o financiamento para a compra e venda de máquinas, motores, veículos, equipamentos e implementos agrícolas necessários à concretização e dinamização da política de desenvolvimento agropecuário do Distrito Federal.

Aos vinte e cinco dias do mês de junho de mil novecentos e sessenta e oito, no Gabinete do Excelentíssimo Senhor Secretário de Agricultura e Produção do Distrito Federal, presentes, de um lado, o Excelentíssimo Senhor, Doutor JÚLIO QUIRINO DA COSTA, brasileiro, casado, advogado, residente e domiciliado nesta Capital, conforme delegação de poderes do Excelentíssimo Senhor Prefeito, expressamente exarada no Processo nº 29.326/67, e do outro lado, o Senhor NEY MARQUES, brasileiro, casado, professor, residente e domiciliado nesta Capital, representando, na qualidade de seu Presidente, a Companhia de Desenvolvimento do Planalto Central - CODEPLAN -resolveram firmar o presente Têrmo de Convênio, de acôrdo com as seguintes cláusulas e condições. CLÁUSULA PRIMEIRA - O objetivo do Convênio é financiar a compra, pela Prefeitura do Distrito Federal, através da Secretaria de Agricultura e Produção, de máquinas, motores, veículos, equipamentos e implementos agrícolas, constantes da relação anexa e necessária à concretização e dinamização da política de desenvolvimento agropecuário do Distrito Federal, visando ao aumento da produção agrícola. CLÁUSULA SEGUNDA - O montante do financiamento é de NCr$6.678.887,00 (seis milhões, seiscentos e setenta e oito mil, oitocentos e oitenta e sete cruzeiros novos). CLÁUSULA TERCEIRA - O prazo será de 30 (trinta) meses e o vencimento, em 31 (trinta e um) de dezembro de 1970. CLÁUSULA QUARTA - As amortizações serão trimestrais, vencendo a primeira, no valor de NCr$648.887,00 (seiscentos e quarenta e oito mil, oitocentos e oitenta e sete cruzeiros novos), em 30 (trinta) de setembro de 1968, e as demais, no valor de NCr$670.000,00 (seiscentos e setenta mil cruzeiros novos), cada, uma, nos dias: 30 de dezembro de 1968; 30 de março de 1969; 30 de junho de 1969; 30 de setembro de 1969; 30 de dezembro de 1969; 30 de março de 1970; 30 de junho de 1970; 30 de setembro de 1970; 30 de dezembro de 1970. CLÁUSULA QUINTA - A taxa de juros fixada é de 12% (doze por cento) ao ano e os montantes de juros e seus vencimentos são os seguintes: 30 de setembro de 1968 - NCr$200.366,61 (duzentos mil, trezentos e sessenta e seis cruzeiros novos e sessenta e um centavos; 30 de dezembro de 1968 - NCr$180.900,00 (cento e oitenta mil e novecentos cruzeiros novos); 30 de março de 1969 - NCr$160.800,00 (cento e sessenta mil e oitocentos cruzeiros novos); 30 de junho de 1969 - NCr$140.700,00 (cento e quarenta mil e setecentos cruzeiros novos); 30 de setembro de 1969 - NCr$120.600,00 (cento e vinte mil e seiscentos cruzeiros novos); 30 de dezembro de 1969 - NCr$100.500,00 (cem mil, quinhentos cruzeiros novos); 30 de março de 1970 NCr$80.400,00 (oitenta mil e quatrocentos cruzeiros novos); 30 de junho de 1970 - NCr$60.300,00 (sessenta mil e trezentos cruzeiros novos); 30 de setembro de 1970 - NCr$40.200,00 (quarenta mil e duzentos cruzeiros novos); 30 de dezembro de 1970 NCr$20.100,00 (vinte mil, cem cruzeiros novos). CLÁUSULA SEXTA - A taxa de administração decorrente da abertura de crédito será de NCr$133.577,74 (cento e trinta e três mil, quinhentos e setenta e sete cruzeiros novos e setenta e quatro centavos), correspondente à 2% (dois por cento) sôbre o montante da operação, devendo ser paga por ocasião da concessão do financiamento. CLÁUSULA SÉTIMA - A mora será de 1% (hum por cento) ao mês para os casos de prestações juros vencidos e não pagos na data do vencimento, e ocorrerá independente de notificação judicial ou extra-judicial. CLÁUSULA OITAVA - A garantia da execução do Convênio será a consignação no Orçamento do Distrito Federal de 1968, 1969 e 1970, de dotações suficientes para o pagamento das obrigações decorrentes do Convênio, naqueles exercícios, como consta da Lei nº 5.412 , de 9 de abril de 1968, correndo a despesa no exercício , de 1968, pela seguinte Categoria Econômica: 41.2.14 - Máquinas e Equipamentos Agrícolas e 41.2.15 - Máquinas e Equipamentos para Obras, conforme empenhos nºs 346/68-DM e 347/68-DM, nos valores de NCr$..... 324.100,00 (trezentos e vinte e quatro mil e cem cruzeiros novos) e NCr$1.833.731,35 (hum milhão, oitocentos e trinta e três mil, setecentos e trinta e um cruzeiros novos e trinta e cinco centavos), respectivamente, emitidas pela Secretaria de Agricultura e Produção. - CLÁUSULA NONA - A aquisição do material mencionado na Cláusula Primeira será feita por uma Comissão de Licitação composta de 5 (cinco) membros, indicados, respectivamente, pela Secretaria de Agricultura e Produção, Secretaria de Administração, Secretaria de Finanças, Procuradoria-Geral e a Companhia do Desenvolvimento do Planalto Central - CODEPLAN -, CLÁUSULA DÉCIMA - Se, por quaisquer motivos ou fatos posteriores, o montante do financiamento não fôr suficiente para a aquisição de todo o material constante da relação anexa, os cortes necessários serão feitos de acôrdo com a Secretaria de Agricultura e Produção, sem prejuízo das garantias concedidas. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA --O presente convênio será publicado no Órgão Oficial o "Distrito Federal". CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - Fica eleito o Fôro de Brasília, Distrito Federal, para dirimir qualquer dúvida relativa ao cumprimento do presente instrumento, renunciando as partes a qualquer outro que tenham ou venham a ter, por mais privilegiado que seja. E, estando assim, justos e convencionados, para firmeza e validade do que ficou estipulado em tôdas as suas cláusulas, lavrou-se o presente convênio, em livro próprio da la. Subprocuradoria-Geral do Distrito Federal, o qual, depois de lido e julgado conforme, é assinado pelas partes convenentes e pelas testemunhas a todo o ato presentes, datilografado em 7 (sete) cópias de igual teôr e forma para um único efeito legal. EM TEMPO: Na CLÁUSULA OITAVA, onde se lê: - NCr$1.833.731,35 (hum milhão, oitocentos e trinta e três mil, setecentos e trinta e um cruzeiros novos e trinta e cinco centavos), leia-se: NCr$1.509.631,35 (hum milhão, quinhentos e nove mil, seiscentos e trinta e hum cruzeiros novos e trinta e cinco centavos).----------

C E R T I D Ã O

Certifico que a presente cópia confere com o original e foi extraída do Livro de Registro de Contratos e Convênios nº 5, fls. 134/135v, da la. Subprocuradoria-Geral do Distrito Federal.

Brasília, 25 de junho de 1968.

VISTO: EMMANUEL F. MENDES LYRIO
Procurador - Chefe da la. Subprocuradoria-Geral

PAULA NEY FIGUEIREDO
Chefe da Seção de Registro de Contratos e Convênios da la. SPRG -

P. D. F. — S. V. O.
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL

TERMO ADITIVO GERACUAL AO CONTRATO QUE ENTRE O DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL E A CONSTRUTORA BRESA - ENGENHEIROS GERAIS DE ENGENHARIA S/A - NA FORMA ABAIXO :

O DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, entidade autárquica, com sede em Brasília no Edifício do IRB - Setor Bancário Sul, neste ato designado DER -DF representado por seu Diretor Geral Engenheiro CLÁUDIO ROBERTO DINIZ STARLING, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado nesta capital e a Firma BRESA - ENGENHEIROS GERAIS DE ENGENHARIA S/A, aqui representada pelo Engenheiro NOEL GOBBI, brasileiro, casado , residente em Brasília, conforme poderes arquivados no Serviço Jurídico do DER-DF, aqui designada simplesmente CONTRATADA pelo presente instrumento resolvem aditar o contrato firmado entre as mesmas partes, em 22 de dezembro de 1967, para serviços de implantação básica e pavimentação asfáltica na rodovia DF-7, entre as estacas 378 e 415, na extensão aproximada de 740 metros lineares, tendo em vista o que consta no processo 1366/68, instrutivo a decisão do Conselho Executivo do DER-DF que em sua 1044 Reunião Ordinária anterior a revisão do contrato acima referido na parte referente ao prazo que passou de 75 dias para 105 dias e ao valor, que passou de NCr$ 110.000,00(cento e dez mil cruzeiros novos) para NCr$ 210.000,00(duzentos e dez mil cruzeiros novos). Em consequência as cláusulas IV(item 2) e V(itens 1 e 2) passam a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA IV

Item 2 - PRAZO DE CONCLUSÃO:- O prazo de conclusão dos serviços será de 105(cento e cinco)dias consecutivos contados da expedição da "Ordem de Serviço".

CLÁUSULA V

Item 1 - V A L O R - O valor dos serviços objeto do presente contrato é de NCr$ 210.000,00(Duzentos e dez mil cruzeiros novos) conforme Notas de Empenho nº 324/67, no valor de NCr$110.000,00(cento e dez mil cruzeiros novos) emitida em 14 de dezembro de 1967,e a de nº 157/68 no valor de NCr$ 100.000,00 (cem mil cruzeiros novos) emitida em 12 de junho de 1968.
Item 2 - DOTAÇÃO - As despesas decorrentes do presente correrão por conta da seguinte dotação: Verba: 41.0.00 - Consignação - 41.1.00 - Sub-Consignação: 41.1.03 (prosseguimento e conclusão de obras) Meta: 4.

Ficam ratificadas todas as demais têrmos e condições do contrato principal ora aditado. E assim justos e avençados mandaram que lhes preparasse êste instrumento em 8 (oito) vias de igual teor, para um só efeito, as quais depois de lidas e achadas conforme na presença das testemunhas no fim nomeadas vão por todos assinadas, para que se produzam seus jurídicos e legais efeitos, obrigando as partes contratantes, a cumprir o contrato ora aditado com as modificações resultantes do presente aditamento em todos os seus têrmos, cláusulas e condições, inteira e fielmente o que nelas se contém, passando o presente instrumento a tempo, firme e valioso, em qualquer tempo, em qualquer juízo ou fora dêle. Eu, HUMBERTO EUSTÁQUIO LISBOA FREDERICO, em exercício no Serviço Jurídico do DER-DF, lavrei o presente e assino por Ordem.

Brasília, 14 de junho de 1968

CLÁUDIO ROBERTO DINIZ STARLING
DIRETOR GERAL DO DER-DF

NOEL GOBBI
REPRESENTANTE DA EMPREITEIRA

TESTEMUNHAS

LAÉRCIO PEREAL DOS SANTOS

JOSÉ VICTOR LEME ARNEITZ

HUMBERTO EUSTÁQUIO LISBOA FREDERICO

HE/EMA/J. -

Mod. 10